



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

11/08/2015

Edição N° 144



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

SEMA 1.2.2 - DESPACHO - Nº 0001274-92.2014.8.26.0362

Apelação - Mogi-Guaçu - Apelante: Junior Cesar Torati Epp - Despacho. Julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias

DICOGE 1.1 - EDITAL CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 996/2015

A CGJ determina aos Responsáveis pelas Unidades descritas prestem as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.2.2 - DESPACHO - Nº 0019507-22.2014.8.26.0562

Apelação - Santos - Apelante: Esmeraldo Peres Júnior - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis. Despacho. Julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0318/2015 - Processo 0022267-21.2004.8.26.0100 (000.04.022267-5)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Kleber Atuy dos Santos - Condomínio Edifício Natália e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0318/2015 - Processo 0024712-11.2001.8.26.0005 (005.01.024712-2)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Hassan Ahmad Ali - Geraldo Matheus Libâno e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0318/2015 - Processo 0044917-81.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0318/2015 - Processo 0610098-89.2000.8.26.0100 (000.00.610098-8)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Carlos Mikail e outros - Reynaldo Fanganiello Junior e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0318/2015 - Processo 0635727-65.2000.8.26.0100 (000.00.635727-0)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - G.S. - I.S.C.C. e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0321/2015 - Processo 0044083-10.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0321/2015 - Processo 1054059-87.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Roberta Jovchelevich

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0321/2015 - Processo 1070886-76.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Antonieta Renzo Storino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1027297-34.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Akie Hamassaki Hirata e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1034877-18.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.T

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1034877-18.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.T

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1052704-42.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de óbito após o prazo legal - C.A.S.A. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 -

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Luiz Segatti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1053376-50.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jurema Batista Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1061105-30.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1064071-63.2015.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.B. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1073052-81.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Umberto Genga Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1075553-08.2015.8.26.0100

Cautelar Inominada - Liminar - D.M.M.D. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1115305-21.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RUBENS VASQUES VELLOSO PERES JUNIOR e outros

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital - 7o Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo.

SEMA 1.2.2 - DESPACHO - Nº 0001274-92.2014.8.26.0362

Apelação - Mogi-Guaçu - Apelante: Junior Cesar Torati Epp - Despacho. Julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias

Página 7

SEMA

SEMA 1.2.2

DESPACHO

Nº 0001274-92.2014.8.26.0362 - Processo Físico - Apelação - Mogi-Guaçu - Apelante: Junior Cesar Torati Epp - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi Guaçu - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 03/08/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Weber Jose Rodrigues de Moraes (OAB: 195621/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - EDITAL CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

Página 7

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

APARECIDA

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara
1º Ofício de Justiça
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
(Cadeia Pública de Aparecida)
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Juizado Especial Cível e Criminal

2ª Vara
2º Ofício de Justiça
Infância e Juventude
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Potim

Foro Distrital de Roseira

Ofício Distrital
Infância e Juventude
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Roseira

CAÇAPAVA

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara
1º Ofício de Justiça
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
(Cadeia Pública Feminina de Caçapava)
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara
2º Ofício de Justiça
Infância e Juventude
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jambeiro
Juizado Especial Cível e Criminal

CAMPOS DO JORDÃO

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara
1º Ofício de Justiça
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

2ª Vara
2º Ofício de Justiça
Serviço Anexo das Fazendas
Infância e Juventude
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Juizado Especial Cível e Criminal

CRUZEIRO

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara
1º Ofício de Justiça
Júri
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara
2º Ofício de Justiça
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
(Cadeia Pública de Cruzeiro)
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara
3º Ofício de Justiça
Infância e Juventude
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lavrinhas
Juizado Especial Cível e Criminal

GUARATINGUETÁ

Diretoria do Fórum
Secretaria
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara
1º Ofício de Justiça
Júri
Setor das Execuções Fiscais
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2ª Vara

2º Ofício de Justiça
Execuções Criminais
Polícia Judiciária

3ª Vara
3º Ofício de Justiça
Infância e Juventude
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

4ª Vara
4º Ofício de Justiça
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
Juizado Especial Cível e Criminal

JACAREÍ

Diretoria do Fórum
Secretaria
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

1ª Vara da Família e das Sucessões
1º Ofício da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões
2º Ofício da Família e das Sucessões
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

1ª Vara Criminal
1º Ofício Criminal
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
(Cadeia Pública de Jacareí)

2ª Vara Criminal
2º Ofício Criminal
Infância e Juventude
(CASA Jacareí - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Jacareí)

Vara da Fazenda Pública
Ofício da Fazenda Pública

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
Juizado Especial Cível e Criminal

LORENA

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Canas
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Setor de Execuções Fiscais

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
Anexo Cível da Infância e Juventude (não infracional)
(CASA Lorena - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Lorena)
Setor Técnico
Juizado Especial Cível e Criminal

Vara Criminal
Ofício Criminal
Júri
Seção de Armas e Objetos Apreendidos
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
Infância e Juventude (infracional)

Foro Distrital de Piquete

Ofício Distrital
Infância e Juventude
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Piquete

PINDAMONHANGABA

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Moreira César

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível
Setor de Execuções Fiscais

Vara Criminal
Ofício Criminal

Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
(Cadeia Pública de Pindamonhangaba)
Infância e Juventude

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
Juizado Especial Cível e Criminal
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

SANTA BRANCA (VARA ÚNICA)

Sede
Ofício de Justiça
Infância e Juventude
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
(Cadeia Pública de Santa Branca)
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Juizado Especial Cível

Foro Distrital de Salesópolis

Ofício Distrital
Infância e Juventude
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Salesópolis

SÃO SEBASTIÃO

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
Setor das Execuções Fiscais
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Juizado Especial Cível e Criminal

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Maresias

Vara Criminal
Ofício Criminal
Júri
Infância e Juventude
Execuções Criminais
Polícia Judiciária

Foro Distrital de Ilhabela

Ofício Distrital
Infância e Juventude
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Ilhabela
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Cambaçuara
Juizado Especial Cível e Criminal

UBATUBA

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara
1º Ofício de Justiça
Júri
1º Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2ª Vara
2º Ofício de Justiça
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
(Cadeia Pública de Ubatuba)
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara
3º Ofício de Justiça
Infância e Juventude
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Setor das Execuções Fiscais

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 996/2015

A CGJ determina aos Responsáveis pelas Unidades descritas prestem as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça

Página 17

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 996/2015

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades a seguir descritas que prestem as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça, através do endereço www.cnj.jus.br/corporativo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de FALTA GRAVE.

Clique aqui e leia a lista das Unidades.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.2 - DESPACHO - Nº 0019507-22.2014.8.26.0562

Apelação - Santos - Apelante: Esmeraldo Peres Júnior - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis. Despacho. Julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição

Página 7

SEMA

SEMA 1.2.2

DESPACHO

Nº 0019507-22.2014.8.26.0562 - Processo Físico - Apelação - Santos - Apelante: Esmeraldo Peres Júnior - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 03/08/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Rogerio Blanco Peres (OAB: 14636/SP) - Simone Martinez Domingues Brooks (OAB: 198585/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0318/2015 - Processo 0022267-21.2004.8.26.0100 (000.04.022267-5)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Kleber Atuy dos Santos - Condomínio Edifício Natália e outro

Página 790

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0318/2015

Processo 0022267-21.2004.8.26.0100 (000.04.022267-5) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Kleber Atuy dos Santos - Condomínio Edifício Natália e outro - Vistos. Ao arquivo. Int. PJV-46 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), CRISTIANE ALBUQUERQUE FLYGARE (OAB 176659/SP), MARCELO FERREIRA LIMA (OAB 151585/SP), JULIANA BORGES VIEIRA (OAB 142644/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0318/2015 - Processo 0024712-11.2001.8.26.0005 (005.01.024712-2)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Hassan Ahmad Ali - Geraldo Matheus Libâno e outro

Página 791

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0318/2015

Processo 0024712-11.2001.8.26.0005 (005.01.024712-2) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Hassan Ahmad Ali - Geraldo Matheus Libânio e outro - Fls. 215: Tendo em vista à extinção do feito a fls. 197, nada a prover. Aguarde-se os autos em cartório pelo prazo de 10 dias, após ao arquivo. Int. PJV 75 - ADV: DILSON CONCEIÇÃO DA SILVA (OAB 180563/ SP), ABIGAIR RIBEIRO PRADO (OAB 122091/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), RAFAEL THOMAS SCHINNER (OAB 258383/SP), BENEDITO GONÇALVES PEREIRA (OAB 166640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0318/2015 - Processo 0044917-81.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de são paulo s/a

Página 792

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0318/2015

Processo 0044917-81.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de são paulo s/a - Municipalidade de São Paulo - Consulta retro: Reconsidero a decisão de fls. 186. Para tanto, defiro o prazo de 60 dias para a vinda da manifestação da Municipalidade. Sem prejuízo, prossiga-se com o ciclo de notificações e intimações. Int. PJV 31 - ADV: EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0318/2015 - Processo 0610098-89.2000.8.26.0100 (000.00.610098-8)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Carlos Mikail e outros - Reynaldo Fanganiello Junior e outros

Página 797

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0318/2015

Processo 0610098-89.2000.8.26.0100 (000.00.610098-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Carlos Mikail e outros - Reynaldo Fanganiello Junior e outros - Vistos. Fls. 499/501: Manifeste-se a parte exequente no prazo de 10 (dez) dias. Int. PJV-246 - ADV: APARECIDA ALVES DOS SANTOS CRUZ (OAB 154520/SP), MARIA APARECIDA MOREIRA (OAB 55653/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), CARLOS ALBERTO DE BARROS FONSECA (OAB 151669/SP), MARIA CRISTINA PEREIRA (OAB 200880/SP), JOSE SEBASTIAO BAPTISTA PUOLI (OAB 70894/SP), JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO (OAB 166881/SP), DÉBORA PAULA ABOLIN (OAB 164830/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0318/2015 - Processo 0635727-65.2000.8.26.0100 (000.00.635727-0)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - G.S. - I.S.C.C. e outros

Página 797

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0318/2015

Processo 0635727-65.2000.8.26.0100 (000.00.635727-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - G.S. - I.S.C.C. e outros - Fls. 488: Defiro a intimação do Patrono do executado conforme requerido. Int. PJV 247 - ADV: APARECIDO DONIZETE PITON (OAB 130888/SP), ERIC OURIQUE DE MELLO BRAGA GARCIA (OAB 166213/SP), MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 19194/SP), JOSE CARLOS FAGONI BARROS (OAB 145138/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0321/2015 - Processo 0044083-10.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Página 836

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0321/2015

Processo 0044083-10.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Corregedoria Geral da Justiça - Ronaldo Fabiano dos Santos Almança - - Peônia Empreendimentos Imobiliários S/A e outro - Vistos. Tendo em vista a apresentação do trabalho técnico, defiro o levantamento dos honorários depositados nos autos. No mais, manifestem-se as partes no prazo de 10 (dez) dias, acerca da concordância com o laudo pericial. Ressalto que o silêncio será desde logo entendido como declaração de anuência. Int. - ADV: EMERSON BORTOLOZI (OAB 212243/SP), JOSÉ ANTÔNIO COSTA ALMEIDA (OAB 256530/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0321/2015 - Processo 1054059-87.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Roberta Jovchelevich

Página 836

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0321/2015

Processo 1054059-87.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Roberta Jovchelevich - Vistos. Roberta Jovchelevich opôs embargos declaratórios em face da sentença prolatada às fls.93/96, sob a alegação de estar ela eivada de contradição. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Analisando os argumentos exposto pela embargante, verifico que a sentença prolatada às fls.93/96, padece de erro, tendo em vista que a fundamentação não

se coaduna com o dispositivo, uma vez que foi superado um dos óbices exigidos pelo registrador, qual seja as inconsistências nos valores de recolhimento referente ao ITCMD, permanecendo contudo, os outros dois óbices, o que impossibilita o ingresso do título em questão. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos e ACOLHO-OS passando no dispositivo da sentença constar: " Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Roberta Jovchevich e mantenho os óbices registrários mencionados nos itens a e c". No mais, permanece a sentença tal como lançada. Int. São Paulo, 07 de agosto de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: SANDRA MUNIMOS (OAB 73026/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0321/2015 - Processo 1070886-76.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Antonieta Renzo Storino

Página 836

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0321/2015

Processo 1070886-76.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Antonieta Renzo Storino - Vistos. Intime-se o Oficial do 11º Registro Civil de Pessoas Naturais - Subdistrito de Santa Cecília para que se manifeste acerca dos fatos narrados na inicial, especificamente sobre a falsificação de firma dos requerentes. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RODRIGO CAVALCANTI ALVES SILVA (OAB 200287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1027297-34.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Akie Hamassaki Hirata e outros

Página 841

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0257/2015

Processo 1027297-34.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Akie Hamassaki Hirata e outros - Vistos. Indefiro a dilação do prazo não apresentada razão bastante a tanto. Manifestem-se os requerentes. Indefiro a intimação dos demais participantes por ser possível a eventual realização da retificação sem intervenção desta Corregedoria Permanente. Ciência ao MP. Int. - ADV: KUMIO NAKABAYASHI (OAB 60974/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1034877-18.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.T

Página 841

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0257/2015

Processo 1034877-18.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.T. - Ciência ao Ministério Público. - ADV: ROSA MARIA ANHE DOS SANTOS (OAB 55219/SP), EDGARD ANTONIO DOS SANTOS (OAB 45142/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1034877-18.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.T

Página 841

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0257/2015

Processo 1034877-18.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.T. - Vistos. Recebo os embargos, eis que tempestivos. Passo a análise. Respeitada a compreensão do embargante, a decisão não padece dos vícios que lhe são imputados, porquanto o cerne da questão foi examinado, ou seja, a ausência de elementos para concluir pela manifesta incapacidade do outorgante ao tempo do ato notarial. O quadro de saúde informado e a idade não são determinantes à conclusão pretendida. De outra parte, as atribuições administrativas desta Corregedoria Permanente são limitadas ao exame de indícios de ilícito administrativo da parte da Titular da Delegação não sendo possível exame da validade do ato, o que exige ação de natureza jurisdicional. Ante ao exposto, indefiro os embargos de declaração. Ciência ao Ministério Público. Encaminhese cópia desta decisão, por e-mail, a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: EDGARD ANTONIO DOS SANTOS (OAB 45142/SP), ROSA MARIA ANHE DOS SANTOS (OAB 55219/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1052704-42.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de óbito após o prazo legal - C.A.S.A. e outro

Página 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0257/2015

Processo 1052704-42.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de óbito após o prazo legal - C.A.S.A. e outro - VISTOS, Trata-se de pedido de retificação de certidão de óbito ante a identificação do falecido, cujo registro foi realizado como desconhecido perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista da Comarca da Capital (a fls. 01/23). Houve manifestação do Ministério Público a fls. 29, seguindo-se petição das requerentes a fls. 32. É o breve relatório. DECIDO. Como se observa de fls. 13 ocorreu o registro do óbito na situação de desconhecido F.F 64535/15. O presente pedido de providência tem por finalidade a retificação da certidão de óbito para constar a identidade do falecido, como consta dos autos. As atribuições desta Corregedoria

Permanente, de natureza administrativa, permitem decisão acerca do registro do óbito, acaso não realizado; contudo, não nos compete o exame de pedido de retificação do registro de óbito para constar a identificação do falecido por imprescindível ação de natureza jurisdicional. O artigo 109 da Lei de Registros Públicos tem a seguinte redação: Art. 109. Quem pretender que se restaure, supra ou retifique assentamento no Registro Civil, requererá, em petição fundamentada e instruída com documentos ou com indicação de testemunhas, que o Juiz o ordene, ouvido o órgão do Ministério Público e os interessados, no prazo de cinco dias, que correrá em cartório. § 1º Se qualquer interessado ou o órgão do Ministério Público impugnar o pedido, o Juiz determinará a produção da prova, dentro do prazo de dez dias e ouvidos, sucessivamente, em três dias, os interessados e o órgão do Ministério Público, decidirá em cinco dias. § 2º Se não houver impugnação ou necessidade de mais provas, o Juiz decidirá no prazo de cinco dias. § 3º Da decisão do Juiz, caberá o recurso de apelação com ambos os efeitos. § 4º Julgado procedente o pedido, o Juiz ordenará que se expeça mandado para que seja lavrado, restaurado e retificado o assentamento, indicando, com precisão, os fatos ou circunstâncias que devam ser retificados, e em que sentido, ou os que devam ser objeto do novo assentamento. § 5º Se houver de ser cumprido em jurisdição diversa, o mandado será remetido, por ofício, ao Juiz sob cuja jurisdição estiver o cartório do Registro Civil e, com o seu "cumpra-se", executar-se-á. § 6º As retificações serão feitas à margem do registro, com as indicações necessárias, ou, quando for o caso, com a trasladação do mandado, que ficará arquivado. Se não houver espaço, far-se-á o transporte do assento, com as remissões à margem do registro original. Diante disso, é necessário o ingresso com ação de natureza jurisdicional não sendo possível o exame nesta via administrativa. Nesse sentido, confira-se: "dois são os caminhos retificatórios do registro civil, conforme a natureza do erro a ser retificado: 1) o primeiro é o procedimento administrativo, cujo pedido é sujeito à decisão do Juízo Corregedor Permanente, em 1ª instância administrativa, com possibilidade de reexame hierárquico superior pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, destinado a retificação de erros de grafia; 2) o segundo é o processo judicial, de jurisdição voluntária ou contenciosa, conforme o caso, cujo pedido é sujeito à decisão do Juízo de Direito competente, no exercício de função jurisdicional, em 1º grau de jurisdição, com possibilidade de reexame em caso de recurso, pelo Egrégio Tribunal de Justiça, por meio de uma de suas Câmaras Cíveis, destinados à correção de erros não qualificados como de simples grafia. Isso é o que se infere do disposto nos arts. 109 e 110 da Lei dos Registros Públicos, conforme, inclusive, a doutrina de Walter Ceneviva (Lei dos Registros Públicos Comentada, Saraiva, 1991, 7ª ed., p. 187, item 252)"- (Proc. CG 85/92, in Decisões Administrativas da CGJ-SP. São Paulo: Editora RT, 1992, n.26, p. 51, citado no parecer da lavra do MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria Vicente de Abreu Amadei no Processo CG 313/2007, aprovado pelo então Corregedor Geral da Justiça, Excelentíssimo Desembargador Gilberto Passos de Freitas). Ante o exposto, nesta via administrativo, indefiro o pedido de retificação da certidão de óbito. Ciência ao Ministério Público. P.R.I.C. - ADV: ROSÂNGELA LABRE DA SILVEIRA (OAB 291514/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 -

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Luiz Segatti

Página 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0257/2015

Processo 1053284-72.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Luiz Segatti - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 40/53 e 71/73. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: FELIPE BARBOSA STORER (OAB 355713/SP),

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1053376-50.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jurema Batista Alves

Página 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0257/2015

Processo 1053376-50.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jurema Batista Alves - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SINARA LUCIA FILGUEIRAS BARBOSA (OAB 133324/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1061105-30.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S

Página 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0257/2015

Processo 1061105-30.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S. - Intime-se o Advogado do interessado para se manifestar acerca da ausência do agnome do requerente no casamento apresentado, bem como fazer a prova do sistema legal do local do casamento acerca do agnome. Ciência ao MP. Int. - ADV: LUÍSA SARAIVA PACHECO E SILVA MAMMANA (OAB 324173/SP), MARIANA TURRA PONTE (OAB 143675/SP), FERNANDA HESKETH (OAB 109524/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1064071-63.2015.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.B. e outro

Página 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0257/2015

Processo 1064071-63.2015.8.26.0100 - Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.B. e outro - VISTOS, As requerentes D. B. e R. M. A. B. movem o presente pedido de providências informando que se submeteram a procedimento de reprodução assistida havendo gravidez em curso, requerendo a expedição da declaração de nascido vivo pelo hospital no qual ocorrerá o parto constando o nome de ambas. O parecer do Ministério Público foi no sentido do acolhimento do pedido. É o breve relatório. Decido. As atribuições desta Corregedoria Permanente são concernentes aos Oficiais de Registro Civil da Comarca da Capital não atingindo as maternidades e hospitais. De outra parte, a Declaração de Nascido Vivo ainda que seja utilizada para o registro de nascimento não afasta a qualificação registral nos termos do disposto no artigo 54, parágrafo segundo, da Lei 6.015/73; sendo ato externo ao registro civil. Nessa ordem de ideias, não há atribuições administrativas desta Corregedoria Permanente para atendimento do pedido como deduzido por envolver questões de filiação a serem examinadas, eventualmente, na via jurisdicional. Por fim, observo que os precedentes administrativos desta Corregedoria Permanente em situações de dupla maternidade em reprodução assistida são relativos a crianças recém-nascidas para fins de registro de nascimento. Ante ao exposto, nesta via administrativa, com as observações supra, indefiro o pedido deduzido. Ciência ao Ministério Público. P.R.I.C. - ADV: DENIVALDO BARNI (OAB 51448/SP), DENIVALDO BARNI JUNIOR (OAB 235518/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1073052-81.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Umberto Genga Filho

Página 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0257/2015

Processo 1073052-81.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Umberto Genga Filho - * Vistos. Desde já, anoto que no exercício de atribuição conferida a esta 2ª Vara de Registros Públicos, que detém a Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas da Capital, a matéria será analisada, exclusivamente, na ótica formal dos procedimentos adotados pelo sr. Tabelião quanto a ata retificadora, verificando a incidência, ou não, de incúria funcional eventualmente praticada pelo titular da delegação. A pretendida indenização deverá ser objeto de ação de natureza jurisdicional, ajuizada em Vara Cível, incabível nesta esfera correccional em razão da natureza da matéria aqui processada. Assim, esclareça o requerente a sua pretensão. - ADV: WAGNER PERES SANTIAGO (OAB 217290/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1075553-08.2015.8.26.0100

Cautelar Inominada - Liminar - D.M.M.D. e outro

Página 844

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0257/2015

Processo 1075553-08.2015.8.26.0100 - Cautelar Inominada - Liminar - D.M.M.D. e outro - Vistos. Homologo a desistência da ação e determino o arquivamento do presente após certificado o trânsito em julgado. Prejudicado o cumprimento do despacho de fls. 58/59. P.R. I. C. - ADV: RENATA FELDMAN HARARI (OAB 269448/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0257/2015 - Processo 1115305-21.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RUBENS VASQUES VELLOSO PERES JUNIOR e outros

Página 844

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0257/2015

Processo 1115305-21.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RUBENS VASQUES VELLOSO PERES JUNIOR e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 45/57 e 74/79. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital - 7o Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo.

Página 1

1ª Vara de Registros Públicos

ADEMAR FIORANELLI, 7o Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo.

FAZ SABER, aos que o presente edital ver e possa interessar que, lhe foi apresentada a registro por MARIA APARECIDA SANCHES DA SILVA OU MARIA APPARECIDA SANCHES DA SILVA, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 19.349.585-SSP/SP e do CPF/MF nº 090.084.808-16, e seu marido NAURY PEREIRA DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 2.594.607-SSP-SP e do CPF/MF nº 494.906.218-6/, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na rua Armando Dias nº 90, a ESCRITURA lavrada em 23 de junho de 2015 (livro 594, fls. 364/366), no 4º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, deste Estado, pela qual os mesmos INSTITUÍRAM em BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1711 e seguintes, do Código Civil Brasileiro e conformidade com os artigos 260 e seguintes da Lei n. 6015/73, o IMÓVEL consistente na CASA e seu respectivo TERRENO situados na rua Armando Dias, nº 90, Lote 12 da Quadra C da Chácara Mafalda, no 33º Subdistrito Alto da Mooca, medindo o terreno 10,00m de frente para a referida rua, por 40,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a

área de 400,00m², nesta Capital, 7ª Circunscrição Imobiliária. Dito imóvel foi adquirido pelos outorgantes instituidores conforme registros feitos sob os nºs 8, 7 e 19 na matrícula nº 49.276, no 7º Registro de Imóveis da Capital. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste na Imprensa Oficial e em jornal de circulação diária de São Paulo, reclamar contra a mesma instituição, por escrito, perante o 7o Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, situado à rua Augusta n. 356, no horário das 9:00h às 16:00h. São Paulo, 13 de julho de 2015. O Oficial, (as.) Ademar Fioranelli.

[↑ Voltar ao índice](#)
